

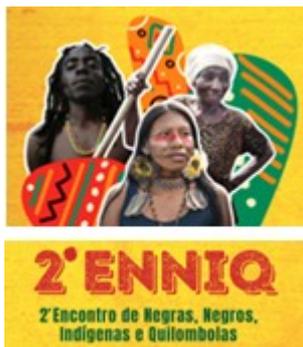


SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



SISTEMATIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

25 DE MARÇO DE 2023

GT1: INTERSECCIONALIDADES, GÊNERO, RAÇA, CLASSE E ETNIA: E a luta dos povos por um Brasil antirracista.

Coordenação: Evaldo Gonçalves - Seção Jataí

Relatoria 1: Rafaela Florêncio - Ceará

Relatoria 2:

EMENTA: A Interseccionalidade é a interação entre dois ou mais fatores que interferem sobre determinados grupos, compreende ainda a interconexão entre diferentes formas de opressão de gênero, raça, classe e etnia, entre outras, que atingem grupos distintos, como mulheres, homens, idosos(as), deficientes, afro-religiosas(os), pessoas com identidades de gênero e orientações sexuais diversas, diferentes raças como negras, negros, indígenas e quilombolas. A ideia central é de que as experiências de discriminação e marginalização não são limitadas a apenas uma identidade ou categoria social, mas sim resultado da interação e sobreposição de múltiplas formas de opressão. Dessa forma, a interseccionalidade reconhece que as desigualdades e a exclusão social são construídas a partir de um conjunto complexo de fatores interligados, e que é necessário levar em conta todas essas dimensões para promover a igualdade, a equidade e a justiça social. Kimberly Crenshaw ao criar o termo interseccionalidade em 1989 buscava chamar atenção para o fato de que, para as mulheres negras, as opressões se articulam: elas enfrentam não só questões ligadas ao gênero, mas também, à raça. Embora Crenshaw tenha cunhado o termo interseccionalidade, outras mulheres negras têm a interseccionalidade como base de seu pensamento. Angela Davis, Lelia Gonzalez, Beatriz Nascimento, entre outras. Assim, este Grupo de Trabalho objetiva discutir as três formas de racismo segundo Silvio Almeida: Preconceito, Racismo e Discriminação que se apresentam nas concepções Individualista, Estrutural e Institucional como representadas em nossa sociedade e a questão social de gênero, de raça, de classe e de etnia sobre determinados grupos historicamente discriminados e de como eles convivem nas já estruturadas violências cotidianas que os atingem no Brasil. O GT também discutirá estratégias e políticas, dentre estas, as ações afirmativas, assim como os desafios e perspectivas futuras e o papel do Sinasefe e das Instituições de Ensino para a construção de um Brasil antirracista e igualitário, considerando as intersecções de gênero, raça, classe e etnia. Após as apresentações de fundamentações, dos debates e encaminhamentos, será elaborada uma conclusão final contemplando todos os temas supracitados, a qual será submetida à Plenária Final do evento.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



GT 01 – SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

O GT1: INTERSECCIONALIDADES, GÊNERO, RAÇA, CLASSE E ETNIA: E a luta dos povos por um Brasil antirracista apontou caminhos para a articulação das lutas antirracismo, antissexismo, anticapacitismo, anti-LGBTQIA+fobia, antietarismo e de classe. Entre as propostas aprovadas destaca-se a necessidade que o ENNIQ se torne um espaço de segurança para que as pessoas racializadas, sejam elas negras e negros, indígenas, quilombolas e demais povos racializados oprimida/os. O ENNIQ deve ser um encontro das pessoas racializadas e para as pessoas racializadas. Neste sentido, as pessoas reunidas no GT apontam a necessidade de retomar o GT Raça, Gênero, Etnia e Trabalho Infantil do Sinasefe como espaço de formação e debate com as pessoas brancas a respeito das temáticas raciais. Também destacamos que as atividades do Sinasefe, seja nas seções, seja nos Encontros Regionais, pautem os debates interseccionais. O GT também indica que o Sindicato Nacional provoque o Conif para recebermos os planos de combate às opressões das instituições da Rede Federal e que as seções sindicais façam o mesmo em relação aos IFs, Cefets e ao Pedro II em que atuam. A fiscalização dos concursos públicos em defesa da correta aplicação da Lei de Cotas no Serviço Público. Por fim, o amadurecimento do debate sobre racismo e antirracismo nos provoca a pensar uma nova configuração da pasta de combate às opressões, aos moldes da Pasta de Pessoal e que a pasta de Combate às opressões seja propositiva no sentido de que ela seja uma pasta de Promoção da Equidade Racial, sexual, de gênero, etnia, localização geográfica, entre outros. A DN deve provocar que as seções sindicais do SINASEFE tenham as pastas de combate às opressões/de promoção da equidade.

- Fiscalizar a distribuição das FGs e CDs e exigir o cumprimento da legislação vigente; E que servidoras e servidores com redução de carga horária, por ser pessoa com deficiência ou familiar que exerce o cuidado de pessoa com deficiência não sejam impedidas(o)s de ocupar cargos de gestão remunerados;
- Fortalecer os debates nas seções e pressionar as gestões na implementação de ações ligadas às questões interseccionais;
- Incluir as deficiências como parte da interseccionalidade e discutir a forma discriminatória como são distribuídas as funções gratificadas
- Inserir as pautas dos NEABIs e afins no cotidiano e não só em datas comemorativas
- Pressionar para que os gestores também sejam sujeitos do letramento interseccional
- Que o Sinasefe exija do Conif a apresentação do plano de enfrentamento interseccional das opressões e que as seções façam o mesmo junto às gestões locais
- Formação política e basilar pré-encontro, a fim de organizarmos o processo formativo para além das palestras
- Realização de ENNIQ locais como preparatório para o nacional
- Que o Sinasefe exerça a função de acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos, especialmente das bancas de heteroidentificação e do cumprimento da lei de cotas.
- Pressionar as reitorias para adquirir obras que tratem das questões etnico-raciais e de gênero





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



- Sugerir a inclusão, nos planos de ensino, de bibliografias que tratam da interseccionalidade
- Exigir que as comissões de PAD sejam paritárias em relação ao gênero.
- Fortalecer os debates nas seções e posteriormente com os gestores sobre a temática para propor ações de inclusões nas unidades
- Criação de comissões mistas (discentes, docentes, técnicos e sindicato) para enfrentamento interseccional com fim formativo e fiscalizatório (ex. acompanhamento de processos para punição de racismo institucional)
- Implantação, em todas as seções, a pasta de combate às opressões
- Acompanhar e cobrar as implementações dos NEABIs, NUGEDs;
- Que as Ações dos Núcleos sejam interligadas;
- Oferecer formação para a base sobre os temas interseccionais;
- Inserir o debate sobre saúde mental em todos os debates interseccionais;
- Que o ENNIQ seja um evento das pessoas racializadas, com a participação exclusiva destas pessoas racializadas, sejam negras, negros, indígenas, quilombolas e povos tradicionais da terra.
- Retomar o GT Raça, Gênero, Etnia e Trabalho Infantil como um espaço em que as pessoas brancas possam participar das discussões sobre raça, inclusive tematizando branquitude.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



GT2: POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS: 10 anos da Lei de Cotas, 20 anos da Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08 e a educação antirracista no Brasil.

Coordenação: Nadia

Relatoria 1: Eliete

Relatoria 2: *(Alguém do público)*

EMENTA: As políticas e ações afirmativas são um conjunto de medidas destinadas a grupos específicos, neste caso, negros, indígenas, quilombolas e outros, que sofreram e sofrem discriminação e exclusão social, política, econômica, educacional, entre tantas outras. Estas políticas e ações buscam mitigar as diversas opressões estabelecidas em nossa sociedade, as quais interferem na vida dos indivíduos no que tange às suas origens, bem como, devem buscar eliminar as desigualdades e as distâncias entre os grupos/classes sociais historicamente hierarquizados. No campo educacional as leis 10.639/03 e 11.645/08 completaram 20 e 15 anos respectivamente, embora tenham sinalizado avanços consideráveis ainda se encontram distantes da execução que desejamos ver concretizada em sala de aula e fora dela. A lei 12. 771/12 após seus 10 anos passa por seu período de revisão sendo violentamente atacada pelas elites que não aceitam as cotas e condenam ações de reparação, bem como empreendem esforços para neutralizá-la por se sentirem ameaçados em seus privilégios. Posto estas considerações, esse grupo de trabalho se propõe a discutir e levantar encaminhamentos sobre a temática a serem apresentados na plenária que se circunscrevem em: políticas de ações afirmativas; Educação para as relações étnico-raciais; leis n. 10639/03 e 11.645/08 e a valorização e efetivação do ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nos currículos; lei de cotas n. 12.711/12 e avanços, desafios e perspectiva para uma educação antirracista.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



GT 02 – SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

O grupo de Trabalho Políticas e ações afirmativas: 10 anos da lei de cotas, 20 anos da Lei nº 10.639/03, Lei nº 11.645/08 e a educação antirracista no Brasil teve como coordenadora Nadia Farias do IFRN sendo relatora Eliete Barbosa do Sindescop - Rj e Aline Barbosa de Araújo - IFBA e mediadores do tempo Beto Adão e Jeovângela de Matos Rosa Ribeiro – IFBA. A metodologia de trabalho foi dividida em duas etapas – uma inscrição e reinscrição e a outra para encaminhamento, destaques e aprovação das propostas. As discussões e reflexões geraram algumas propostas em torno do fortalecimento de ações em prol de uma educação antirracista, na luta pela garantia das cotas e da efetivação das leis 10.639/03 e 11.645/08 em todos os âmbitos da rede federal.

Sendo aprovadas, as seguintes proposições:

1. Pressionar junto às instituições o destinação de recursos financeiros específicos para NEABI;
2. **Que o SINASEFE exija a efetivação da política de Acesso, Permanência e Êxito – alunos indígenas, negras, negros, quilombolas e povos tradicionais da terra nas Instituições Federais de Ensino.**
3. **Incluir entre os membros do NEABI a participação de equipe multidisciplinar (Antropólogo, Linguística, Pedagogo, Artes, História etc) SUPRIMIDO;**
4. **Dialogar junto a Rede Federal de educação técnica e tecnológica a necessidade editais específicos para população indígena (para além das 20% das vagas), quilombola e educação do campo;**
5. **Exigir da Rede Federal a criação de fomentos específicos para pesquisa e extensão com face na temática afro-brasileira, quilombola, indígena com equipe multidisciplinar;**
6. **Articular a reformulação do PPP E PPC dos cursos (Suprimido)**
7. **Propor a criação de escola popular para o SINASEFE com base no projeto de extensão – Terra Preta, Ancestralidade em destaque sempre: Subjetividades e lugar de fala do Povo Preto em Diáspora no Brasil; indicando que a pasta do Sinasefe de poli**
8. **Apoio e fortalecimento a partir da relação entre o Sinasefe e os Fóruns Permanentes de NEABI's na Rede Federal, fortalecendo o diálogo entre as entidades.**

Dialogo entre os foruns e o Sinasefe para fortalecer esses espaços. (Melhorar a redação)

9. Exigir que o CONIF faça a elaboração de um Cadastro Nacional pesquisadores e pesquisadoras Afro/Indígenas (pós-graduação lato e stricto sensu);





10. Exigir da Rede Federal a inclusão da contabilização nos Planos de Trabalho de TAE's e Docentes às horas de participação nos NEABI's;
11. Defender aprovação dos PL 4.386/19 e 5.476/20 sobre reserva para candidatos indígenas;
12. Que o SINASEFE crie um Observatório Afro-Indígena, afro-brasileira da Literatura, filosofia e Ação Afirmativa; (complementar a redação)
13. Fazer a criação de Censo étnico-Racial da Educação Federal dos filiados do SINASEFE;
15. Lutar para criação de Pró-Reitorias de Relações Étnicas Raciais junto às instituições Federais;
16. Garantir o cumprimento da reserva vagas para seleção de estágio (30% - Decreto 9427/18) e nos concursos públicos (20%-lei 12.990/2014) no âmbito da administração pública federal; (revisão textual)
17. Requisitar junto a Assistência Estudantil o acesso de pesquisadores ligados ao NEABI aos dados dos estudantes bolsistas desde que não haja implicações éticas.
18. Que haja editais específicos para concursos de TAEs e EBTT onde se trabalha com educação indígena, quilombola e do campo (supressão da proposta)





GT3: NECROPOLÍTICA E ETNOCÍDIO: Povos periféricos e a luta pelo direito à vida.

Coordenação: Eriane de Paula (Sinasefe Maracanã)

Relatoria: Lucas Barbosa de Melo (Sinasefe Brasília)

EMENTA: Segundo Mbembe (2011), Necropolítica é a capacidade de estabelecer parâmetros em que a submissão da vida pela morte está legitimada. Para Mbembe, a necropolítica não se dá só por uma instrumentalização da vida, mas também pela destruição dos corpos. Não é só deixar morrer, é fazer morrer também. Dessa forma, a necropolítica praticada pelo sistema governamental brasileiro para com os povos periféricos se evidenciou ainda mais nos últimos anos. A terra está manchada com o sangue de inúmeros indígenas, negros, negras e quilombolas nas cidades e no campo. O Brasil apresenta dados alarmantes que demonstram que vivemos secularmente o “mito da democracia racial”, pois no campo, sobretudo nos territórios indígenas e nas comunidades quilombolas, são constantes os conflitos e enfrentamentos contra aqueles que, munidos de armas de fogo e legitimados por poderes, tentam a todo momento subtrair o direito adquirido destes povos sobre seus territórios e sobre a vida. Nas cidades as chacinas ocorrem corriqueiramente nas periferias, comunidades e favelas que possuem como alvo preferencialmente negros e negras. Nossas crianças e jovens são mortos dentro e fora de casa, por balas perdidas ou que se perderam das armas de policiais que deveriam zelar pela vida, em uma evidente política de morte. Diante de um cenário de cotidiana violência temos naturalizados estas desumanidades, as quais nos subtraem, enquanto cidadãos, da capacidade de reagir ao contexto de extermínio a que estes grupos são submetidos e isso vale para toda a sociedade e para nós que aqui estamos, servidores(as) da educação sindicalizados(as). Posto essas considerações, esse grupo de trabalho se propõe a discutir e levantar encaminhamentos sobre medidas de combate à necropolítica e ao racismo à partir de nossa realidade enquanto Sindicato e Instituições de ensino.





GT 03 – SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

“O Estado escolhe quem deve viver e morrer” Mbembe (2011)

A Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica é um instrumento de reprodução social da necropolítica e do etnocídio de negros, negras, indígenas e quilombolas ao perpetuar um modelo de educação eurocêntrica que não leva em consideração as condições socioeconômicas e culturais excluindo do ambiente escolar negros, negras, indígenas e quilombolas.

Desde as dificuldades no acesso, a falta de políticas de permanência que não garantem uma plena assistência estudantil e modelos curriculares excludentes faz com que a Rede Federal seja um espaço hostil as negras, negros, indígenas e quilombolas.

O grupo de trabalho “necropolítica e etnocídio: Povos periféricos e a luta pelo direito a vida” defende que a Rede federal implemente um modelo de educação antirracista com o foco na preservação da vida, no combate ao racismo e a emancipação dos povos negros, negras, indígenas e quilombolas.

1. **Que o SINASEFE** inste a SETEC e o CONIF para reformular os planos curriculares para garantir de fato uma educação antirracista e que garanta a implementação do cumprimento efetivo das leis 10.639/03 e 11.645/08.
2. **Que o SINASEFE** exija do Ministério da Defesa a implementação de uma educação antirracista no sistema de escolas militares ligadas ao M.D com implementação de NEABIs e o efetivo cumprimento das leis 10.639/03 e 11.645/08.
3. **Que o SINASEFE** exija da SETEC e do CONIF que faça um balanço da implementação da política de cotas em relação ao acesso, permanência e êxito que permitam compreender os motivos que levam a evasão de alunos negros, negras, indígenas e quilombolas.
4. **Que o SINASEFE** exija das nossas instituições o combate ao racismo da comunidade negra e garanta políticas de acolhimento.
5. **Que o SINASEFE** exija que a SETEC e o CONIF realizem uma política de promoção à saúde mental da comunidade negra, indígena e quilombola na Rede Federal.
6. **Que o SINASEFE** exija a disponibilidade de recursos financeiros e meios materiais para realização de políticas afirmativas. Garantia de dotação orçamentária para o funcionamento dos NEAB's, NEABI's e grupos correlatos. Exigir FG para o coordenador de NEABIs. Exigência de cotas para servidores negros(as) e indígenas para os cargos de direção e assessoramento nos IFs. Garantia de carga-horária adequada para os servidores que atuam nos núcleos.





7. **Que o SINASEFE** exija da SETEC e do CONIF o mapeamento das condições da assistência estudantil em relação a refeitórios, moradias estudantis, transporte e merenda escolar que promovam a segurança alimentar dos estudantes da rede.
8. **Que o SINASEFE** exija da SETEC e do CONIF a construção de infraestrutura necessária que garanta a permanência e o êxito de estudantes negros, negras, indígenas e quilombolas nos IFs, tais como refeitórios, moradia estudantil e transporte.
9. **Que o SINASEFE** exija que nos processos seletivos dos IFs as vagas remanescentes também sejam submetidas ao sistema de cotas.
10. **Que o SINASEFE** exija dos IFs, MEC e entidades de fomento à pesquisa a priorização de investimentos em pesquisa e extensão, com editais específicos para pesquisadores negros, indígenas e quilombolas.
11. **Que o SINASEFE** exija dos IFs, MEC e entidades de fomento à pesquisa a priorização de ações de pesquisa e extensão, de caráter qualitativo, que possibilitem a compreensão dos motivos que levam a evasão escolar de negras, negros, indígenas e quilombolas.
12. **Que o SINASEFE** exija da SETEC/MEC e do CONIF que os currículos respeitem as distintas realidades do campo e da cidade, a fim de para garantir a adequação curricular, regime de alternância, contratação de intérprete e tradutores de línguas indígenas nos campi em que for necessário.
13. **Que o SINASEFE** exija do Governo Federal o mapeamento dos servidores da rede federal em relação a raça e disponibilize urgentemente os dados na Plataforma Nilo Peçanha.
14. **Que o SINASEFE** exija que os Conselhos Superiores dos IFs tenham representantes no movimento negro, indígena e quilombola.
15. **Que o SINASEFE** construa uma política de auxílio financeiro aos movimentos sociais e populares da negritude do campo classista e dos movimentos indígenas
16. **Que o SINASEFE** estimule as seções a promover Encontros Regionais, Estaduais, e ou Seminários de Negros, Indígenas e quilombolas
17. **Que o SINASEFE** construa campanha de combate ao racismo, a necropolítica e o etnocídio.
18. **Que o SINASEFE** e suas seções sindicais realize, ao menos uma vez por ano, formações para o combate à violência e o racismo contra negras, negros, indígenas e quilombolas nas bases.
19. **Que o SINASEFE** e suas seções sindicais proponham cursos e parcerias com entidades, como o CRAS, para públicos em vulnerabilidade social em conjunto com os núcleos.





20. **Que o próximo ENNIQ seja apenas para sindicalizados negros, indígenas e quilombolas sem participação de brancos.**

21. **Que o SINASEFE garanta espaços destinados a temas ligados as questões éticas e raciais e os Encontros de negras, negros, indígenas e quilombolas restritos a negros, negras, quilombolas e indígenas. A garantia desse espaço fortalece o combate às práticas de necropolíticas e etnocidas.**

22. **Que o SINASEFE mapeie seus sindicalizados em relação ao gênero, raça e etnia.**

23. **Que o SINASEFE inclua os trabalhadores terceirizados da rede federal nos debates, encontros e nas formações sobre a questão racial e exija sua valorização salarial e melhores condições de trabalho.**

24. **Que o SINASEFE defenda que os servidores possam utilizar os refeitórios e paguem preço de custo.**

25. **Exigir que os NEABs, NEABIS e grupos correlatos sejam vinculados às reitorias, exigindo a adequação dos PDIs.**

26. **Que os NEABIs realizam círculos de formação e debates para aprofundar reflexões sobre o etnocídio indígena.**

27. **Que os NEABIs se comprometam a aprofundar ações que incentivem a retomada dos povos indígenas remanescentes e que vivem em contexto urbano.**

28. **Que os NEABIs criem círculos de debate sobre as formas de acesso aos IFs pelos indígenas em contexto urbano que vivem fora dos territórios indígenas.**

29. **Revogação imediata do Novo Ensino Médio e a BNCC que é um instrumento da necropolítica e perpetuação do racismo.**

30. **Lutar pela auditoria da dívida pública, taxação das grandes fortunas, e que o dinheiro seja destinado ao investimento público, preferencialmente em educação.**

31. **Lutar pela redução da desigualdade salarial entre o PPCTAE e EBTT.**





GT4: POLÍTICA E PODER: O papel do sindicato na luta antirracista e na rede federal de educação

Coordenação: Andrea

Relatoria 1: Marlene

Relatoria 2: Rian Rodrigues

EMENTA: É incontestável o dado histórico da exclusão das pessoas negras, indígenas e quilombolas em qualquer espaço da sociedade, refletindo, evidentemente, na ocupação dos espaços políticos e de exercício de poder. Aliás, é preciso considerar que a própria concepção moderna de política resulta de uma disputa de poder, e este poder se alicerça, primordialmente na luta de classes, e portanto, no poder econômico. Sendo assim, a exclusão do povo preto e indígenas dos espaços de participação política advém da estrutura racista constituída historicamente desde o período da escravidão, enquanto resultado do empreendimento de acumulação capitalista nos países periféricos como Brasil. Ou seja, em sua própria gênese e função a política tende muito mais a reforçar as opressões do que combatê-las. Nesse sentido, alguns movimentos sociais, para além das políticas institucionais, exercem um papel fundamental na transformação dessa dinâmica e tem sido através deles que as devidas inclusões e reduções dessas desigualdades têm sido efetivadas. É nesse âmbito que devemos inserir o papel dos sindicatos. No presente momento, é preciso compreender que dois dados se apresentam. De um lado, a própria participação de negras, negros, indígenas e quilombolas no mercado de trabalho de uma maneira geral, em relação ao baixo acesso a determinados espaços de poder, como cargos e salários (importante ressaltar que estamos nos trabalhos mais precarizados), considerando aqui principalmente a dificuldade de acesso aos concursos públicos, como os dos serviços públicos federais. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) aponta, a partir de dados de 2020, por exemplo, que dentre as mulheres, principalmente as mulheres negras, temos a pior remuneração do serviço público e ocupando postos que se caracterizam pelo “cuidado”. Em postos de gestão, os homens brancos são 75%, as mulheres brancas são 20%, os homens negros 14% e as mulheres negras, apenas 4%. Sendo assim, há diretamente um impacto nos sindicatos, em termos de acesso a sindicalização e a participação efetiva nos espaços de luta. É evidente que são muitas as questões a serem tratadas e ainda mais, debatidas. Portanto, a proposta desse GT é que não apenas apontemos tais questões, mas possamos ampliar o debate sobre nossos espaços de atuação, bem como sobre os demais espaços e principalmente pensar em como o SINASEFE precisa atuar na luta antirracista.





GT 04 – SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

O Grupo de Trabalho debateu o papel do sindicato na luta antirracista e na rede federal de educação. Portanto, foram levantadas diversas questões que precisam avançar no Sinasefe para que possa atuar de maneira efetiva nessa luta.

Nesse sentido, para o combate ao racismo foi pontuado a necessidade de ampliar a formação tanto da base como das direções sobre as relações étnico-raciais. Ainda mais, que tal formação reforce que debater a questão étnico-racial e a participação política de negros, negras, indígenas e quilombolas, não se trata de uma questão secundária. Ao contrário, somos a maior parte da população brasileira, e assim, da classe trabalhadora, portanto, formular, propor e defender políticas antirracistas faz parte de sua tarefa primordial.

Assim sendo, muitos temas se destacaram no debate. Dentre eles, a própria estrutura organizativa do ENNIQ, da pasta de combate as opressões, a importância do acompanhamento e diálogo com os NEABIS, a necessidade de se realizar um levantamento dos dados, tanto de servidores dos IF's como também acerca da presença de negras, negros, indígenas e Quilombolas no sindicato, assim como a garantia da participação desses sujeitos nos espaços políticos. Assim, encaminhamos:

- Caso não seja possível esgotar o debate destes encaminhamentos nesta plenária final do 2º ENNIQ, que a pasta de combate às opressões promova a realização de um espaço específico virtual, em que se possa garantir a finalização do debate. APROVADO
- Que o próximo ENNIQ tenha mais espaços para diálogo coletivo entre as pessoas da base do sindicato.
- O Sinasefe deve promover parcerias com Instituições de Educação para ofertar cursos de atualização (20h ou mais), aperfeiçoamento de 180h e pós-graduação *latu-sensu* (360h ou mais), com certificação válida à nível nacional e abertura de 20% das vagas para público geral na área de lutas e políticas antirracistas e inclusão na revisão do decreto 5824.
- O Sinasefe deve cobrar das instituições que o levantamento de dados sobre a presença negra e indígena nos IFs seja realizado e publicizado.
- O Sinasefe deve realizar um levantamento do perfil étnico-racial dos sindicalizados.
- O Sinasefe deve criar uma comissão de acompanhamento para fazer cumprir o decreto 11.443/2023, que reserva de 30% de vagas para negros, negras e em cargos comissionados. Além disso, o Sinasefe deve pressionar o governo federal para inclusão de Indígenas e Quilombolas nesse mesmo decreto.
- O sindicato não pode se fechar nas pautas sindicais. O Sinasefe deve formar uma comissão de apoio à luta dos povos, materializando uma prática antirracista de solidariedade de classe.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



- O Sinasefe deve incluir e promover a cultura Geek como tema transversal nos eventos e debates. Este tema pode servir como ferramenta para campanhas de sindicalização ao gerar o diálogo de gerações e massificar temas históricos na base.
- O Sinasefe deve buscar garantir um assento em todos os Conselhos Superiores dos IFs.
- O Sinasefe deve intensificar as lutas não só pela manutenção das cotas, mas sobretudo para aumentar o seu percentual.
- O Sinasefe deve buscar uma aproximação com os NEABIs, NEABs e correlatos, bem como os NUGEDIS.
- O Sinasefe deve cobrar a normatização da presença de NEABIs e NEABs em todos os campi dos IFs. Além disso, deve cobrar a contabilização de carga horária para quem participa e constrói o Sinasefe.
- O Sinasefe deve cobrar a liberação de seus dirigentes. Devem ser feitas atividades preparatórias locais, nas seções, para a realização do ENNIQ.
- O Sinasefe deve pensar a possibilidade da criação de uma pasta inclusiva para auxiliar na formação de professores indígenas, respeitando a cultura, língua e individualidade de cada povo. Essa pasta deve contemplar questões tais como reconhecimento, valorização, apoio às demandas para preparação e incentivo na formação nas academias universitárias e no contínuo desenvolvimento acadêmico dos professores
- O Sinasefe deve criar uma campanha para a implementação de FCC para os coordenadores de campus dos NEABI e CD para os coordenadores gerais (institucionais).
- O Sinasefe deve propor um GT de carreira que trabalhe a interseccionalidade e que pense o caminho das nossas carreiras.
- O Sinasefe deve promover na sua agenda mais encontros com a presença de todos os povos e comunidades tradicionais.
- O Sinasefe deve mapear de onde vem o sentimento de não unificação entre TAEs e Docentes por parte dos TAEs. Deve fazer a leitura das demandas dos TAEs que não estão se sentindo representados.
- O Sinasefe deve fomentar uma política financeira para com os movimentos sociais, bem como coordenações específicas para negros, negras, quilombolas e indígenas.
- O Sinasefe deve incluir pauta de carreira, a revisão de necessidade da capacitação de docentes e TAEs. As formações do Sinasefe devem ser reconhecidas para as nossas



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR

- O Sinasefe deve realizar formações de militantes para a realização de trabalho de base, com foco nas questões de opressões.
- Moção de repúdio à 72ª reunião do Consup do IFCE, que aprovou consulta do IFCE (Será lida pelo proponente na plenária final).
- O Sinasefe deve criar um GT para discutir a reestruturação dos NEABIS, NEABs e correlatos dentro dos IFs, para apresentar ao CONIF.
- O Sinasefe deve criar o observatório da diversidade e das desigualdades.
- O Sinasefe deve elaborar um plano de trabalho para gerar cadernos temáticos, para que se possa disseminar esses conteúdos nas nossas bases.
- O Sinasefe deve organizar e estar presentes em eventos ligados ao julho das pretas, novembro negro e abril indígena, com contribuição financeira.
- O Sinasefe deve participar e apoiar o Acampamento Terra Livre.
- O Sinasefe deve promover rodas de conversas e GT de luta sindical antirracista em cada seção. Deve promover também um Painel Online, recebendo os encaminhamentos dos GTs locais, além dos Cadernos Temáticos (proposta 23).
- O Sinasefe deve levantar dados sobre negros, negras, quilombolas e indígenas, com formulário, com campanha, com grupo focal.
- O Sinasefe deve auxiliar os coletivos e NEABIs na cobrança na SETEC e EC para a obrigatoriedade de criação de NEABIs com função gratificada (principalmente nas instituições do sul do Brasil).
- O Sinasefe deve formar um Grupo de trabalho para discutir com o GT carreira nacional as políticas afirmativas na progressão de carreira.
- Apresentar moção de repúdio à situação de precarização/folclorização dos NEABIs na rede federal de educação, ciência e tecnologia no Brasil. (O proponente fará uma proposta na plenária final)
- O Sinasefe deve promover ações no setembro amarelo, trazendo questões étnico raciais ligadas ao fenômeno do suicídio.



- O Sinasefe deve defender a criação de reserva de vagas para negros, negras, indígenas e quilombolas nos editais de afastamentos pós-graduação.
- O Sinasefe deve cobrar a obrigatoriedade de remuneração para membros que atuam nas bancas de heteroidentificação.
- O Sinasefe Nacional e suas seções devem priorizar a compra de serviços com empresas pertencentes a pessoas negras, indígenas ou quilombolas.
- O Sinasefe deve estimular a construção de encontros regionais e estaduais e/ou seminários de negros, negras, indígenas e quilombolas.
- O Sinasefe deve se engajar na defesa da manutenção da Lei de Cotas para negros e negras no serviço público federal (Lei 12.990/14), sem fixação de prazo de validade. Deve lutar pela ampliação do percentual de reserva de vagas, hoje limitado a 20%.
- O Sinasefe deve solicitar que a plataforma Nilo Peçanha apresente perfil étnico-racial dos servidores e produza dados mais concretos sobre a questão racial na rede.
- A DN deve estimular a criação de pasta de combate às opressões nas diversas seções.
- O Sinasefe deve propor formação política não apenas para a base, mas principalmente para os coordenadores e coordenadoras, acerca da reprodução do racismo no movimento sindical.

Pontos não sintetizados no GT:

- SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS ENNIQs:

- Os ENNIQs devem ter a presença apenas de negros, negras, quilombolas.
- O Sinasefe deve manter os ENNIQs enquanto encontros multirraciais.

SOBRE A PASTA DE COMBATE ÀS OPRESSÕES:

43. Encerrar a pasta de combate às opressões e criar uma pasta das relações étnico-raciais, bem como uma pasta LGBTQIA+, mantendo a pasta de mulheres.
44. Renomear a pasta “Combate às opressões” para “Pasta de combate às opressões e promoção da equidade”. Dividi-la, nos moldes da pasta de pessoal, constituindo uma coordenação étnico-racial e uma coordenação LGBTQIA+. Esta coordenação étnico-racial deverá ter como responsável uma pessoa negra, indígena ou quilombola, e a de coordenação LGBTQIA+ deve ter como responsável uma pessoa desta comunidade.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



SOBRE PARIDADE/COTAS ÉTNICO-RACIAIS NA DN:

45. O Sinasefe deve estabelecer cotas étnico-raciais para a Direção Nacional.
46. O Sinasefe deve implementar a paridade étnico-racial dentro da diretoria do Sinasefe, com proporção de 30%, inclusive na coordenação-geral.
47. O Sinasefe deve implementar a paridade étnico-racial dentro da diretoria do Sinasefe, com proporção de 50%.
48. O Sinasefe deve fazer um balanço, na próxima assembleia, sobre como a disputa de coletivos influenciou diretamente na organização do II ENNIQ.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR